



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

| | | |
|--------------------|---|--------------------------|
| Ano | 2022 | |
| Tp. Período | Anual | |
| Curso | FISIOTERAPIA (120) | |
| Disciplina | 2426 - ATIVIDADES CLÍNICAS PRÁTICAS DE FISIOTERAPIA I | Carga Horária: 68 |
| Turma | FPI-G | |

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Capacitação em semiologia geral, por meio do contato com o paciente em nível terapêutico e ambulatorial. Exercício metodológico da observação científica. Prática fisioterapêutica supervisionada, ambulatorial e hospitalar, nas áreas da pneumologia cardiologia, ortopedia e traumatologia, reumatologia, pediatria, clínica médica, ginecologia e obstetrícia, neurologia, geriatria e oncologia, unidade de terapia intensiva, hidroterapia e atendimento domiciliar.

I. Objetivos

- Ampliar os conhecimentos no campo da futura atuação profissional;
- Fortalecer o universo conceitual do aluno e possibilitar o estreitamento de seus laços com as atividades profissionais de sua área de formação;
- Permitir a construção da identidade profissional e do seu desenvolvimento;
- Contribuir para o desenvolvimento da capacidade reflexiva e criativa em contato com o mundo o trabalho, estimulando o aluno a propor soluções para problemas concretos;
- Mobilizar, de forma integrada, os conhecimentos adquiridos nos diferentes componentes da formação do aluno estagiário;
- Consolidar práticas interventivas, investigativas e avaliativas.
- Aprimorar a prática de recursos, métodos e técnicas fisioterapêuticas na avaliação e tratamento de pacientes;
- Promover a integração do estagiário com a equipe multiprofissional de saúde;
- Reconhecer as características, fisiopatologia, manifestações clínicas e repercussões agudas e crônicas das afecções;
- Identificar os exames complementares e sua aplicação para a Fisioterapia;
- Reconhecer a necessidade e saber quando encaminhar os pacientes à outros profissionais da saúde.
- Oportunizar ao acadêmico estagiário a vivência na atenção básica (território de uma comunidade e na Unidade Básica de Saúde - UBS), e promover a atuação nas políticas públicas de saúde vigentes.

II. Programa

- 1) Monitoramento, supervisão, controle e avaliação das atividades desempenhadas pelos estagiários (individual e coletivamente);
- 2) Orientação ao estagiário a assumir postura ético-profissional; cumprimento dos regulamentos e instruções normativas que regem o Estágio Supervisionado da Fisioterapia e Unicentro; e Código de Ética Profissional em Fisioterapia;
- 3) Desenvolver competências e habilidades fisioterapêuticas na UBS, considerando as políticas públicas de saúde, o trabalho interprofissional e as demandas da população;
- 4) Realização de ações em saúde que contemplem: organização e rotina da UBS; territorialização e diagnóstico situacional; ferramentas para o trabalho no NASF; trabalho interprofissional; gestão em saúde; monitoramento e avaliação em saúde; educação em saúde; promoção da saúde.

III. Metodologia de Ensino

Atendimento fisioterapêutico de pacientes da comunidade vinculados a Unidade Básica de Saúde (UBS). Ações fisioterapêuticas no território englobando promoção da saúde (educação em saúde e atividades para a saúde e práticas corporais), vigilância à saúde funcional, atendimentos em grupos e atendimentos domiciliares. Elaboração de plano de trabalho na UBS, contemplando políticas públicas de saúde e perfil da população assistida. Ferramentas para o trabalho no NASF. Planejamento e gestão em saúde. Epidemiologia e sistemas de informação.

IV. Formas de Avaliação

As notas serão expressas com uma casa decimal e divulgadas conforme normas institucionais, sendo considerado satisfatório o desempenho do aluno que atender às exigências legais da UNICENTRO quanto à presença em sala de aula (75%) e quanto ao resultado das avaliações (média final igual ou superior a 7,0).

Avaliação

- Competência técnica e avaliação do paciente: qualidade da história, coleta das informações, exame e julgamento clínico, hábitos de trabalho, evolução dos atendimentos, participação nas discussões e autonomia. Conhecimento sobre políticas públicas de saúde na atenção básica, planejamento e participação nas ações fisioterapêuticas.
- Competência fisioterapêutica: conhecimentos fisioterapêuticos teórico e prático.
- Competência humanística: comunicação e relacionamento com paciente/usuário e familiares, interação com colegas, docentes e demais profissionais.
- A competência técnica terá peso 3, a fisioterapêutica 5 e a humanística 2.
- Será realizado no mínimo uma avaliação teórica.
- Cumprimento integral da carga horária da disciplina (regulamento do estágio).
- Será considerado atraso a partir de 5 minutos, e a partir de 16 minutos será considerado falta. Serão descontados 0,5 pontos da nota final por atraso e 3,0 por cada falta não justificada ou indeferida pelo CONDEP/DEFISIO/G (justificativas no regulamento do estágio).
- Para cumprir a carga horária, os alunos com falta, deverão repor a carga horária com atividade teórica determinada pelo supervisor.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

| | | |
|--------------------|---|--------------------------|
| Ano | 2022 | |
| Tp. Período | Anual | |
| Curso | FISIOTERAPIA (120) | |
| Disciplina | 2426 - ATIVIDADES CLÍNICAS PRÁTICAS DE FISIOTERAPIA I | Carga Horária: 68 |
| Turma | FPI-G | |

PLANO DE ENSINO

V. Bibliografia

Básica

BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012a. 110 p. (Série E. Legislação em Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - Diretrizes do NASF. Brasília: Ministério da Saúde, 2009b. 160 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n. 27).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Volume 1: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).

SESA-PARANÁ. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB): diretrizes e processos. Curitiba: 2018.

BISPO JÚNIOR, J. P. Fisioterapia & Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec, 2013. 222p.

LOPES, J. M.; GUEDES, M. B. O. G. Fisioterapia na Atenção Primária - manual de prática profissional baseado em evidência. Rio de Janeiro: Atheneu, 2019.

Complementar

Revista Brasileira de Fisioterapia (<http://www.rbf-bjpt.org.br>)

Revista Fisioterapia e Pesquisa (<http://rfp-ptr.com.br>)

Revista Fisioterapia em Movimento (<http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/rfm>)

Revista Ciência e Saúde Coletiva

Revista Trabalho, Educação e Saúde

Revista Interface – Comunicação, Saúde e Educação

Cadernos de Educação, Saúde e Fisioterapia

MIRANDA, F. A. C. Fisioterapia na atenção primária à saúde - propostas para a prática. Curitiba: Appris, 2019.

QUIRINO, T. R. L. et al. O NASF e o trabalho na Atenção Básica à Saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2019.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEFISIO/G

Tp. Documento: Ata Departamental

Documento: 15/2022

Data: 26/07/2022